

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DO  
QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BA.

**EDITAL Nº 03/2019 REQUERIMENTO DE ISENÇÃO**

Em conformidade com o Edital 02/2019 do Processo Seletivo Simplificado para provimento do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Candeias, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após consulta ao CADÚNICO e documentação exigida no edital 02/2019 no Artigo 24 Parágrafo Segundo, a publicamos o Resultado da análise dos requerimentos de dispensa do pagamento da taxa de inscrição.

I - O candidato que tiver seu pedido de dispensa do pagamento da taxa de inscrição indeferido e desejar impetrar recurso terá até 23h59 do dia 06 de novembro de 2019, através do e-mail [candeiasconcurso@gmail.com](mailto:candeiasconcurso@gmail.com).

II - O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e tenha interesse em continuar participando do Processo Seletivo Simplificado, deverá recolher a taxa de inscrição mediante impressão do boleto que será disponibilizado no site [www.supremaconcursos.com.br](http://www.supremaconcursos.com.br), respeitando o prazo estabelecido no edital.

Comissão Especial do Concurso

Candeias, 05 de novembro de 2019